

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO
REGULAMENTO DO IT NOW S&P® KENSHO® HYDROGEN FUNDO
DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 42.264.597/0001-21

Pelo presente instrumento, o ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representado por seus procuradores, na qualidade de Administrador do IT NOW S&P® KENSHO® HYDROGEN FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), considerando a existência de erro material, vem RETIFICAR e RATIFICAR o Regulamento anexo ao Instrumento Particular de Alteração, realizado em 25.06.2025, conforme segue:

I - RETIFICAÇÃO:

No Apêndice – Informações adicionais, no item da Remuneração:

Onde se lê:

17.2. A taxa de gestão é de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) ao ano sobre o patrimônio da CLASSE.

Leia-se:

17.2. A taxa de gestão é de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) ao ano sobre o patrimônio da CLASSE.

II - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes nesse Regulamento.

O Regulamento do Fundo, devidamente consolidado, vigora desde 25.06.2025, conforme anexo.

São Paulo (SP), 02 de julho de 2025.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo